



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o
que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.041711/2015-31,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **LENANDA SOLKIVA
PINTO SCAFUTTO**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração,
matrícula 1904-6, **no período de 19/11/2015 a 18/12/2015 (30 dias)**, referente ao 3º
quinquênio (24/5/2007 a 21/5/2012), para realização do curso “Atualização Jurídica – Direito
Civil II”, com carga horária de 100 (cem) horas, ministrado pela Unieducar – Universidade
Corporativa, na modalidade de ensino à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90,
e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA